

PARECER No 1043/02 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 386/2000**

O presente projeto de lei, de autoria do Executivo, visa aprovar plano de melhoramentos nos distritos de Cidade Dutra e Campo Grande. O sistema viário principal ora proposto consiste na interligação dos bairros de Pedreira, Campo Grande e Cidade Ademar aos bairros de Varginha e Grajaú, pela inserção de nova transposição do Rio Jurubatuba. Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, visto que as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 07/08/02

Adriano Diogo - Presidente

Ana Martins - Relatora

Augusto Campos

Gilson Barreto

Paulo Frange

Viviani Ferraz